

ÁGUAS DE JARU SPE S.A.

CNPJ/MF nº 53.461.126/0001-20 - NIRE nº 11.300.007.034 (Companhia)

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Abril de 2026

I. Data, Horário e Local: 30 de abril de 2026, às 12:45, na sede social da Águas de Jaru SPE S.A. ("Companhia"), localizada à Rua Belo Horizonte, nº 1.243, Setor 03, Anexo aos Lotes 06, 07 e 08, Bairro Liberdade, Jaru/RO, CEP 76.890-000. **II. Convocação e Presença:** dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da totalidade das acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes no "Livro de Presença de Acionistas", arquivado na sede social da Companhia. **III. Publicações:** demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, publicadas no Jornal "Diário da Amazônia/RO", em suas versões impressa e digital, no dia 30 de abril de 2026. Dispensada a publicação com antecedência à Assembleia em conformidade com o artigo 133, § 4º da Lei das Sociedades por Ações. **IV. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. **Radamés Andrade Casseb** e Secretário: Sr. **Yaroslav Memrava Neto**. **V. Ordem do Dia:** deliberar sobre (i) as contas dos administradores e a leitura, discussão e votação das demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (iii) a fixação da remuneração global dos membros da administração da Companhia. **VI. Deliberações:** colocadas em discussão as matérias constantes da ordem do dia, as acionistas da Companhia, por unanimidade e sem ressalvas, resolveram: (i) aprovar as contas da administração e as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) tendo em vista que a Companhia registrou prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, não há destinação de lucros a ser realizada; e (iii) aprovar a fixação da remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício de 2026 em até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser rateado em comum acordo. **VI. Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária, da qual se lavrou a presente ata, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, e que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. *A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* Jaru/RO, 30 de abril de 2026. **Mesa:** Radamés Andrade Casseb - Presidente; Yaroslav Memrava Neto - Secretário. **Acionistas:** Aegea Saneamento e Participações S.A. - Radamés Andrade Casseb; Yaroslav Memrava Neto. **Aegea Desenvolvimento S.A.** - Radamés Andrade Casseb; Yaroslav Memrava Neto. **JUCER** - Certificado de Registro em 03/06/2026 sob nº 20260308501. Protocolo: 260308501 de 29/05/2026. Roger Francis Cardoso Ribeiro - Secretário Geral.